

Id:030E6BBF436496D2


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
 01.612.622/0001-33


AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, torna público que realizará o Pregão Eletrônico abaixo citado, de acordo com o que determina a Lei nº 10.520/2010, subsidiariamente pela Lei nº 8.666/1993 c/c Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e a Lei Complementar 123/06 e demais normas pertinentes, bem como se coloca à disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

- PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2023-PMBP
- PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 007/2023
- Objeto da licitação: **LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.**
- CRITÉRIO DE JULGAMENTO: **Menor preço POR ITEM**
- MODO DE DISPUTA: **ABERTO**
- VALOR ESTIMADO: **R\$ 45.833,15 (quarenta e cinco mil oitocentos e trinta e três reais e quinze centavos).**
- FONTE DE RECURSO: **CORRERÃO À CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DE DOTAÇÕES DO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ, PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**
- COPIA DO EDITAL: **O EDITAL PODERÁ SER ADQUIRIDO, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ, LOCALIZADA NA RUA FRANCISCO DELMONDES, S/N, CENTRO, BETÂNIA DO PIAUÍ, BEM COMO, ATRAVÉS DOS ENDEREÇOS ELETRÔNICOS: [HTTPS://WWW.LICITACOES-E.COM.BR](https://WWW.LICITACOES-E.COM.BR), [HTTPS://BETANIADOPIAU.PI.GOV.BR](https://BETANIADOPIAU.PI.GOV.BR) E [HTTPS://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/](https://SISTEMAS.TCE.PI.GOV.BR/LICITACOESWEB/).**
- DATA LIMITE PARA ABERTURA DAS PROPOSTAS: **01/02/2023 às 11h00min.**
- DATA PARA ABERTURA DA SALA DE DISPUTA: **01/02/2023 às 11h30min.**
- LOCAL: **POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO WWW.LICITACOES-E.COM.BR NO SITE DO BANCO DO BRASIL.**

Betânia do Piauí - PI, 18 de janeiro de 2023.

 Antonio Ferreira de Macedo Junior
 Pregoeiro

Id:030E6BBF43649679


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
 01.612.622/0001-33

 AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO
 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 038/2022

O Prefeito Municipal de Betânia do Piauí, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, o **CANCELAMENTO**, referente ao Edital de Pregão Eletrônico SRP nº 038/2022, cujo objeto é a **CONSTITUIÇÃO DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL LOCAÇÃO DE VEÍCULO TIPO PICK-UP, SEM MOTORISTA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL E BETÂNIA DO PIAUÍ - PI E SUAS SECRETARIAS, DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA**, devido a razões de interesse público, Assim sendo, será publicado e divulgado o presente aviso através do Diário Oficial dos Municípios e Publicado no Portal da Transparência. Ficaremos a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Betânia do Piauí - PI, através do fone (89) 3497 - 0005, e - mail: licitacaobetania@gmail.com, no horário de expediente.

 Fabio de Carvalho Macedo
 Prefeito Municipal

Id:030E6BBF436496CA


 ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA - PI
 01.612.622/0001-33


A comissão permanente de licitação do município de Betânia do Piauí - PI, no uso das suas atribuições, torna público para conhecimento de todos os interessados, torna **SEM EFEITO** a publicação no diário oficial dos municípios, edição IV DCCXXXVIII, Id :089B80E67 5D50786 de 11 de janeiro de 2023, por motivo de erro ao anexar o arquivo no sistema.

Id:05D4F6AFFE789448


 EDITAL Nº 01/2023
 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILEIRA**, Estado do Piauí, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a realização de processo seletivo para contratação por tempo determinado, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Constituição Federal, art. 37, inciso IX; da Lei Orgânica Municipal; da Lei Municipal nº 137/2013; e mediante as condições estabelecidas neste edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1. O processo seletivo regido por este Edital, pelos diplomas legais e regulamentares, seus anexos e posteriores retificações, caso existam, visa à contratação por tempo determinado, a fim de atender necessidade temporária de excepcional interesse público no município de Brasileira, e será executado sob a responsabilidade do Instituto Legatus, contratado nos termos da Lei nº 14.133/2021.
 - 1.1.1. A contratação por tempo determinado de excepcional interesse público se justifica em virtude do aumento do número de alunos, da implementação da modalidade Educação de Jovens e Adultos, bem como do afastamento temporário de servidores efetivos para exercerem cargos comissionados ou em virtude de licenças disciplinadas em lei.
- 1.2. Os candidatos aprovados e contratados estarão subordinados ao regime administrativo, conforme a legislação municipal, e os contratos serão celebrados em prazos determinados de acordo com a necessidade da Rede Municipal de Ensino, nos termos da Lei Municipal nº 104/2010.
- 1.3. Os membros da Comissão Organizadora do processo seletivo e funcionários do Instituto Legatus, bem como seus parentes até o 3º grau, não poderão participar do certame, sob pena de exclusão a qualquer tempo, sem devolução da taxa de inscrição.
- 1.4. Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da sua publicação, a qual deverá ser protocolada junto à Prefeitura Municipal de Brasileira, situada na Avenida Cândido Mendes, 85 - Centro, em Brasileira - PI, ou por meio do e-mail atendimento@institutolegatus.com.br.
- 1.5. Quaisquer esclarecimentos sobre o edital deverão preferencialmente ser obtidos por meio de formulário de ajuda disponível no endereço eletrônico www.institutolegatus.com.br.

2. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

- 2.1. Todos os candidatos serão submetidos a uma única etapa de seleção, constituída de prova escrita objetiva, de caráter eliminatório e classificatório.
- 2.2. A prova escrita objetiva será realizada no município de Brasileira-PI.
 - 2.2.1. Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares existentes para aplicação das provas na cidade relacionada no subitem, o Instituto Legatus se reserva o direito de aloca-los em cidades próximas, não assumindo, entretanto, qualquer responsabilidade quanto ao deslocamento e à hospedagem desses candidatos.
- 2.3. Todos os horários definidos neste Edital, seus anexos e comunicados oficiais têm como referência o horário oficial de Brasília-DF.

3. DOS CARGOS

- 3.1. A denominação dos cargos, a quantidade de vagas, os requisitos de escolaridade, a remuneração e a carga horária semanal de trabalho estão estabelecidos na tabela a seguir:

CARGO	CÓDIGO	REQUISITOS DE ESCOLARIDADE	VAGAS			CARGA HORÁRIA	REMUNERAÇÃO
			AMPLA	Pd ¹	TOTAL		
Professor de Polivalência	1.	Licenciatura em normal superior, ou licenciatura em pedagogia.	04	01	05	20h	R\$ 1.922,81
Professor de Português	2.	Licenciatura em letras-português.	05	00	05	20h	R\$ 1.922,81
Professor de Matemática	3.	Licenciatura em matemática, ou em física, ou em ciências físicas e biológicas com habilitação em matemática, ou em química com habilitação em matemática.	05	00	05	20h	R\$ 1.922,81
Professor de Inglês	4.	Licenciatura em letras-inglês.	01	00	01	20h	R\$ 1.922,81
Professor de Ciências	5.	Licenciatura em biologia, química, física ou ciências da natureza e biológicas.	01	00	01	20h	R\$ 1.922,81
Professor de Geografia	6.	Licenciatura em geografia.	01	00	01	20h	R\$ 1.922,81
Professor de História	7.	Licenciatura em história.	01	00	01	20h	R\$ 1.922,81

¹ Vagas reservadas a Pessoas com Deficiência.

(Continua na próxima página)